



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 11720 , DE 22 DE JULHO DE 2005.

Dispõe sobre inclusão de candidato no Quadro da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

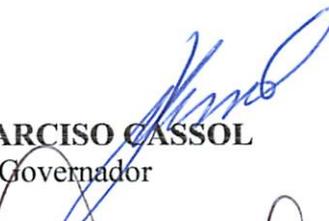
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 200.000.2005.002544-9, do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia,

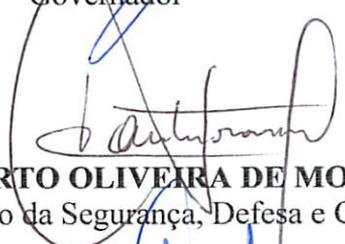
**DECRETA:**

Art. 1º Fica incluído no Quadro de efetivos da Polícia Civil do Estado de Rondônia, o candidato **ANDERSON DE MIRANDA**, aprovado em concurso público, no cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de julho de 2005, 117º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil